



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 252 , DE 26 DE MARÇO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.021165/2016-31, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 008/2018, de 22/03/2018;

Considerando o Laudo nº 02 – UFAL – Posto de Trabalho Herbário prof. Honório Monteiro – 06/03/2018.

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **CARLOS JORGE DA SILVA CORREIA**, ocupante do cargo de Biólogo, matrícula SIAPE nº 2496971, por exercer suas atribuições no (a) Museu de História Natural – UFAL, a partir de **06/03/2018**.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 56
EM 27/08/18